



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1106/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1106/1997 DE 27/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MAELI VERGNIANO

E M E N T A:

Denomina Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal localizada na Rua Figueira da Polinesia 373, da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 12.693/98 de 29/6/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:11:10

00000015729-54



ARQUIVADO EM

10/7/97

REGISTRADO EM
Chefe da Seção Técnica IV



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereadora Maeli Vergniano

28
Folha n.º 1106 de proc. 01-1106/1997
de 1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-1106/1997

Denomina Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal localizada à Rua Figueira da Polinésia, nº 373.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Matarazzo, localizada na Rua Figueira da Polinésia, nº 373, Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1.997.

Maeli Vergniano
Vereadora
PPB

SEÇÃO DE REVISÃO
JUSPL19/CSP
★ 27 NOV 1997 ★
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JORNALIS(M) ... a d... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 226 e ... informação sob
n.º 7 / 04/12/97 a



Folha n.º	2	de proc.
n.º	1188	de 1097

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereadora Maeli Vergniano

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei homenagear a Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, que com 25 (vinte e cinco) anos na carreira de educadora, demonstrou a arte de ensinar, não medindo esforços para exercer esta honrosa profissão.

Dedicava-se com amor e carinho aos seus alunos, e quando encontrava ex-alunos às vezes, casados e até com filhos, mostrava uma imensa satisfação. Por onde passou, deixou rastros de amizade entre colegas e amigos.

Foi um exemplo para todos nós, como profissional, e como pessoa, pois viveu a vida sorrindo e ensinando crianças e adultos a amarem.


Maeli Vergniano
Vereadora
PPE

Folha n.º	3	de proc.
n.º	1408	de 19 97

“CURRICULUM VITAE”

Nome: **Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira**

Data de Nascimento: 27/07/46

Estado Civil: Casada

Naturalidade: Brasileira

Filiação: Sinésio Gonçalves Dias e Orfila Chaves Dias

Escolaridade:

1º à 4º Série: Grupo Escolar em Vila Marília

5º à 8º Série: Ginásio Estadual Antonio Queirós Telles - Mooca - SP

Normal-Magistério: Colégio Anchieta - Jundiaí - SP

Faculdade: Camilo Castelo Branco, onde concluiu o curso superior em Pedagogia.

Curso de Extensão: “Pré-Primário” em Suzano

Colégios onde lecionou:

- Igreja Brasil para Cristo - Jundiaí, curso de adulto.

- Curso Escolar Estadual do Bairro Agapeama - Jundiaí.

- Colégio 1º e 2º Graus Benedita de Resende - Ermelino Matarazzo.

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1106	de 19 7

B I O G R A F I AD E" RUTH GONCALVES CHAVES DE SIQUEIRA "1 9 4 6 - 1 9 9 1

NOME: RUTH GONCALVES CHAVES DE SIQUEIRA

DATA NASCIMENTO ...: 27/07/46

ESTADO CIVIL: CASADA / JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA

NATURALIDADE: LUPERCIO - SP.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

FILIAÇÃO: SINESIO GONCALVES DIAS e ORFILA CHAVES DIAS

ESCOLARIDADE : 1ª e 4ª Series ...: GRUPO ESCOLAR EM MARILIA

5ª e 8ª Series ...: GINASIO ESTADUAL ANTONIO QUEIROZ TELLES
MDOCA-SP,CAI).

NORMAL/MAGISTERIO.: COLEGIO ANCHIETA JUNDIAI-SP.

FACULDADE: DANILO CASTELO BRANCO, ONDE CONCLUIU O
CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA.CURSO DE EXTENSÃO " PRÉ-PRIMARIO EM
SUZANO "

COLEGIOS ONDE LECIONOU

- IGREJA BRASIL PARA CRISTO - JUNDIAI , CURSO DE ADULTO
(GRATUITAMENTE).
- GRUPO ESCOLAR ESTADUAL DO BAIRRO AGAPEAMA JUNDIAI,
- COLEGIO 1ª e 2ª GRAUS BENEDITA DE RESENDE - ERMELINO
MATAHAZZO,
- COLEGIO 2ª GRAU DE ERMELINO MATAHAZZO,
- COLEGIO 1ª GRAU DO JARDIM MONTE SANTO,
- COLEGIO 1ª GRAU "OCTAVIO MANGABEIRA" -ERMELINO MATAHAZZO

MUNICIPAL, ONDE SE EFETIVOU EM 1971. NESTE COLEGIO LECIONOU PARA O PRIMARIO E GINASIO NOTURNO ATÉ SEM READAPTADA POR MOTIVO DE SAUDE.

Fls. n.º	de pág.
1108	de 1994

TRANSFERENCIA ...: NO COMEÇO DO ANO DE 1990, FOI TRANSFERIDA DO COLEGIO "OCTAVIO MANGABEIRA", PARA O MAC-10 (REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA) A PEDIDO DO COORDENADOR MARCOS PARA FAZER PARTE DA EQUIPE COORDENADORA DO "MAC-10" ATÉ A DATA DE SEU FALECIMENTO EM VITÓRIA DE VERANEIO CEREBRAL.

01-12-91

FOI PROFESSORA, MAE, ESPOSA EXEMPLAR; AMIGA DE TODOS.

MAE DE 5 (CINCO) FILHOS ...: ETHEL LILIAN GONCALVES DE SIQUEIRA (21 ANOS)

MYLERTON ENES GONCALVES DE SIQUEIRA (20 ANOS)
CASADO: MARIA ISETE A. OLIVEIRA SIQUEIRA
NEVERTON ERICK GONCALVES DE SIQUEIRA (18 ANOS)

ELLEN VIVIAN GONCALVES DE SIQUEIRA (17 ANOS)

NEBER DAVIS GONCALVES DE SIQUEIRA (16 ANOS)

25 ANOS DE EDUCADORA, MESTRA NA ARTE DE ENSINAR, COMPLETADOS EM MARÇO/91, MESTRA NA ARTE DE INTERPRETAR, INTERPRETOU AS SEGUINTE PEÇAS TEATRAIS:

- 1 - LEMBRA DO TEU CRIADOR NOS DIAS DA TUA MOÇIDADE
- 2 - HONRAI O TEU PAI E A TUA MÃE
- 3 - A PORTA DO CEU

ALÉM DE SER UMA EXÍMIA DECLAMADORA DE POEMAS E POESIAS.

NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA EXERCER ESSA HONROSA PROFISSÃO DE ENSINAR, EXERCIA COM DEDICAÇÃO E AMOR, AMAVA SEUS ALUNOS. QUANDO ENCONTRAVA SEUS EX-ALUNOS, ÀS VEZES CASADOS, ATÉ COM FILHOS, NOTAVAMOS AQUELA SATISFAÇÃO AO REENCONTRA-LOS.

ÀS 6 (SEIS) ANOS DE IDADE (1952), DISCURSO AOS ALUNOS DO PRÉ-PRIMÁRIO, CUJO DISCURSO FOI PUBLICADO NO JORNAL DE MAXILIA / (XEROX ANEXA)

POR ONDE PASSOU DEIXOU RASTROS DE AMIZADES ENTRE CULDEAS E AMIGOS.

CERTA VEZ TROUXEMOS A PEDIDO DELA 80 (OITENTA) CRIANÇAS DA FIBEM A NOSSA CASA (FOI FILMADO). AS CRIANÇAS FICARAM EM NOSSA CASA DAS 8:00 Hs AS 17:00 Hs, COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. FOI ELA QUEM FEZ A COMIDA, COM ALEGRIA E PRAZER.

OUTRA VEZ LEVAMOS A PEDIDO DELA 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DA FIBEM A UM SÍTIO DE UM AMIGO EM BRAGANÇA PAULISTA, ONDE ELA ENSINAVA, ORIENTAVA,

UNHA LARGA E FUNDO DE ENSINAR E DAR PALESTRAS TODAS AS QUINTAS-FEIRAS ,
AOS JOVENS E ADULENTES.

NAO ERA AVARENTE , ERA DE MAO ABERTA , CONHECEMOS MUITAS FAMILIAS ,
CUJOS FILHOS CARENTES ELA AJUDAVA O ANO TODO DIAMOS ROUPAS , MATERIAL
ESCOLAR E ATE MESMO ALIMENTOS E ROUPAS.

Folha n.º	de proc.
n.º 3100	de 13 91

VASIAS VEZES AS CRIANCAS DA FAVELA FAZIAM FILAS EM NOSSA CASA PARA
LEVAR COMIDA.

CERTA VEZ , SOCORRENDO A PEDIDO DELA UMA MENINA DE 6 (SEIS) ANOS QUE
FOI DESPREZADA PELA MAE , DURANTE 1 (UM) ANO ATE ENCAMINHAA-LA A UMA FAMI-
LIA DE JUNDIAI-SP. HOJE ESTA COM 20 (VINTE) ANOS. (LUCIANA).

NOVAMENTE SOCORRENDO OUTRA MENINA DE 7 (SEIS) ANOS CUJOS PAIS DE
SEPARARAM E A MAE NAO TINHA CONDICAOES FINANCEIRA. (MARLI).

VIVEU A VIDA SORRINDO, ENSINANDO CRIANCAS E ADULTOS A AMAREM.

NOSSA CASA ERA CONSTANTEMENTE CHEIA DE AMIGOS, ONDE CADA ANIVERSARIO
DE NOSSOS FILHOS , OU MESMO , REUNIAO PROGRAMADA ERA UMA FESTA.

E IMPOSSIVEL DESCREVER TUDO O QUE ELA FOI EM VIDA , MENCIONAMOS AQUI
SO UMA PEQUENA PARTE.

NAO DEIXOU DINHEIRO APLICADO , APESAR DE TER UM RAZOAVEL ORDENADO ,
MAS FOI PARA A ETERNIDADE E LA GANHOU UM TESOURO INCONTINUIVEL QUE JAMAIS
VAI ACABAR !.

DE SEU ESPOSO, . , NORA, AMIGOS, E FILHOS INCONSOLAVEIS

SAO PAULO , 27 DE JANEIRO DE 1992.

ENDERECO ...: RUA FERNAO MENDES PINTO , 422 -
ERMELENG MATARAZZO - SAO PAULO - SP - CAPITAL
CEP: 03803
TELEFONE ...: 204-5056

Esposo : JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA filha : ETHEL LILIAN G. DE SIQUEIRA

Filho : MYLERTON EMAS G. DE SIQUEIRA filha : MYLERTON ERICK G. DE SIQUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1106 de 19 97 02 12 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-12-97

A Com. de Const. e Justiça

04/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Assistência na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/97 às 15.00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

em

9

de

012

97

Vilmar F. de S. P.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em

18 12 97

(a)



Folha No. 08	do proc.
No 1106	do 1977
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 1106/97, de autoria da Nobre Vereadora MAFLI VERGNIANO:

1º - é bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH GONÇALVES CHAVES DE SIQUEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1106/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em, 18/12/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

18/12/97

Am 16.09

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

18-12-97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18-12-97

ZUZI ASSIS
Assistente de Chefe Técnica

Em 109-101/198
rubricado 9 sob folha 9 n.º 09 e 11
Documento 9 e papel na informação
Em 109-101/198

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º 09	do proc.
N.º 1106	de 1997
O Município de	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0869/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1106/97, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano - que denomina Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira a Escola Municipal localizada à Rua Figueira da Polinésia, nº 373, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1106/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	do proc.
N.º	11 06	de 19 97
MARGARETE F. L. DE SA		
Chefe	Substituto	

São Paulo, 22 de dezembro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 869/97 , de
22/12/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1106/97 , de autoria da Vereadora Maeli
Vergniano.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1106/97 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 08.

RECEBI EM:

511 198

E. Pinha
Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete
CEM/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

14

do processo n°

1106

de 19

97

09

01

98

(a)

MARGARETE PINES DA SILVA

Chefe

Seção Técnica III

Substituto

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/01/98


MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III

Recibido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 09/01/98 às 17:00 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n. 12 de 18

Em 13 de 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

029/98

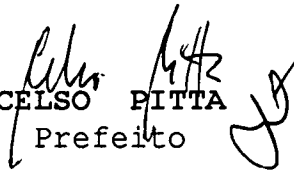
15 - DOCREC
15-0032/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 12/02/98
68 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 12/02/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.,
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

12/02/98

16:30 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12/02/98


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/2/98 às 16:30 hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 029/98 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01 - P.L. nº 1106/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0869/97 - Vereadora Maeli Vergniano - denomina Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira a Escola Municipal localizada à Rua Figueira da Polinésia, nº 373.

02. P.L. Nº 1149/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0871/97 - Vereador Pierre de Freitas - denomina Deputado Luiz Sérgio Claudino dos Santos o estabelecimento de ensino inominado, localizado na Rua Benedito Egídio Barbosa, vila Izabel, distrito de Brasilândia - AR/Fó.

03. P.L. Nº 982/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0812/97 - Vereador Jooji Hato - altera a denominação para Centro Cultural Manabu Mabe o atual Centro Cultural São Paulo, situado na Rua Vergueiro nº 1000.

04. P.L. Nº 722/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0674/97 - Vereador Aurélio Nomura - cria o Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, que especifica, e dá outras providências.

05. P.L. Nº 93/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0826/97 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a celebração de convênio entre a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar para a contratação de 10.000 (dez mil) componentes entre homens e mulheres para efetuar o policiamento ostensivo e preventivo nas escolas públicas Municipais e Estaduais, e dá outras providências.

06. P.L. Nº 485/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0511/97 - Executivo - aprova plano de melhoramentos no distrito de Itaim-Bibi, revoga a Lei nº 9.227, de 30 de março de 1981, e dá outras providências.

07. P.L. Nº 320/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0863/97 - Vereador Adriano Diogo - torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m3.

08. P.L. Nº 794/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0634/97 - Vereador Hanna Gharib - denomina Rua "André Pucca", a rua inominada, Ibirapuera.

09. P.L. Nº 63/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0025/97 - Vereadora Aldaíza Sposati - cria, no Município de São Paulo, o Centro de Educação Especial para Surdos, Cegos e Deficientes Múltiplos.

10. P.L. Nº 951/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/97 - Vereador Edivaldo Estima - que autoriza o Executivo a alterar a denominação de trecho da rua sem nome e da Estrada do Itaim, para a Rua Amaro Alves do Rosário, no Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.



Folha N.º	15	do proc
N.º	1106	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.106/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0869/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 029/98.



Folha N.º	16	do proc.
N.º	1196	de 1998
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação nº 07

do processo Nº 1998-0.000.851-9 em 15/01/98 (a)

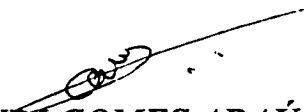

RITA DE CASSIA S. FIGUEIREDO
Professor de Ens. Fund. III
SME/GAB

SME/ATP/ASED
Sr Antonio Carlos Suguiyama

fl. 04.

Encaminho o presente a V. Sa. para atendimento da cota às

Em 15/01/98


JURANDI GOMES ARAÚJO
Assessor Técnico
SME - GAB

AMF/ri



Folha No 17 do proc
No 1106 de 1998

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDIFICAÇÕES

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 1998-0.000.851-9 em 21/01/98

(a) _____

Josete da Rêntoura
ATP/ASED
SME

SME - G

Senhor Assessor : Jurandi Gomes Araújo

Em atendimento ao solicitado , informamos :

1º É Bem Público

2º A unidade foi criada sob o Decreto de nº 37.099 de 07/10/97 , não possu
denominação oficial .

3º Não constitui Homonímia .

4º A descrição e a localização do próprio estão corretas e são perfeitas par
sua comunicação .

Em 21 de Janeiro de 1998

CT A
ANTONIO CARLOS SUGUIYAMA
Chefe da Assessoria de Edificações
SME/ASED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 18 do proc.
N.º 1120.030 de 1998
O. funcionário

Folha de informação nº 09
do Processo nº 1998-0.000.851-9 em 27 / 01 / 98 (a)

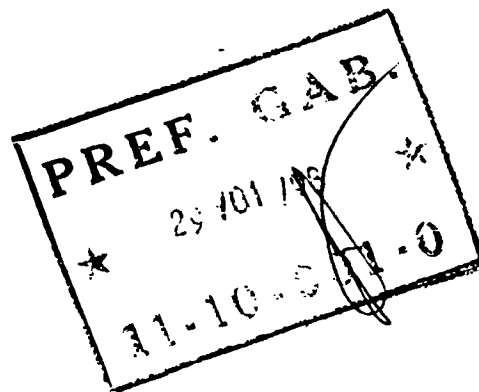
SGM/ATL 60.11.20.030
SRA. ASSESSORA

Com as informações solicitadas devidamente atendidas,
devolvemos para o que couber.

Atenciosamente

PROF. JURANDI GOMES DE ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO

SME/G/JGA/erc.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ~~nos~~ ^{em} ~~memoria~~ ^{informação}, rubricado com

folha n.º 19 / 214 / 78 a. 69



PUBLIQUE-SE EM

Folha n.º 19 do proc.
N.º 1106 de 1977
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0405/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1106/97.

Projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, visa denominar Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal localizada na Rua Figueira da Polinésia 373, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o próprio.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

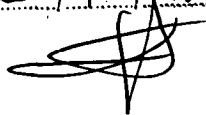
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31.03.78.

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-0192/1998

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 2 / 4 / 78

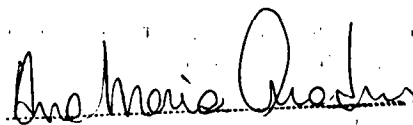


Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 2 / 4 / 78 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

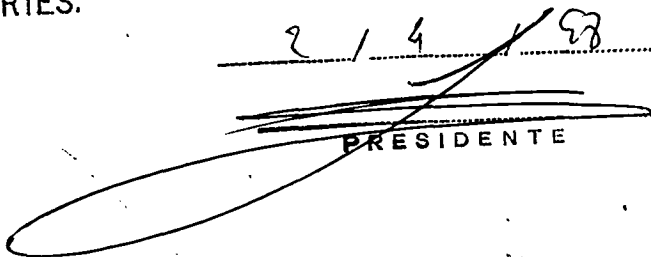
AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

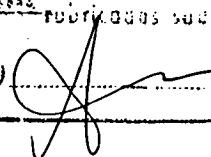
2 / 4 / 78


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Siga-se, juntados neste livro Data da Informação Rubricados sua

tomos de n.º 20 / 30 / 4 / 78 o)





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0609/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1106/97

Tendo por autora a nobre Vereadora Maeli Vergniano, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Escola Municipal de 1º Grau "Profª. Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira" a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Matarazzo...

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 19), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a pessoa que, em vida, dedicou-se ao magistério e ao ensino, exercendo por 25 anos a penosa função de educadora, sempre com dedicação e alegria.

Educadora séria e que foi sempre respeitada por seus alunos, merece a Profª Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira a homenagem que ora se lhe pretende prestar a ilustre Autora desta propositura.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/4/98.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6105/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 2/5/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/98 as 15:00 h.

ISABEL P. S. II
Of. Adm. Geral III

o. nome Vereador
para relatar.

MANNA G. HARIB

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/05/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data dos autos rubr.
cado(s) sob n.º 21 e folha de imputação
a.º 19/05/98

ISABEL P. S. WANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0763/1998

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1106/97

Forma n.º 21 do proc.
n.º 1106 de 1997
funcionário
SACEL. DANASHIRO
1.01.001.000.000

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Maeli Vergniano, visa denominar Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Figueira da Polinésia, 373, em Ermelino Marrazzo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/98.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2190/1998

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões

Processos (fis. 19, 20, 21)

Arquivados no D.O. de 21/05/98

Processo(s) 38, colunas 1ª

Art. 82, § 1º, do RI

Assinado: *Im*

A Leg. 3
Em, 21/05/98

Im
ISABEL P. S. HONASHIRO
Ot. Adm. Coral III

RECEBIDO EM LEG. 3
22/05/98
11:30:hs - M^{te} Lúci

Sr^a Kathya.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

30/06/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr^o Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.S^a.

30/06/98

K
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 3, juntado 3, nesta data
documentos 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 22 a 26
Em 30/06/98

M^{te} Lúci



Folha n.º 22 do proc
N.º 1106 de 19 97
O funcionário M.º Lou

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0636/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1106/97, de autoria da Vereadora Maeli Vergniano - denominando Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal localizada à Rua Figueira da Polinésia, nº 373.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1106/97). (Verã. Maeli Vergniano). Denomina Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal localizada à Rua Figueira da Polinésia, nº 373. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Matarazzo, localizada na Rua Figueira da Polinésia, nº 373, Ermelino Matarazzo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *Kathy Regina* KATHY REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, *Zuzi Assato* ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-8" a conferi. São Paulo, 02 de junho de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *José Cristino Spilha Santos* JOSÉ CRISTINO SPILHA SANTOS, Visto, *Leila Xavier Machado* LEILA XAVIER MACHADO, Substituto Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. --

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

krms

M *A. J. J.*



Folha n.º 24 do proc.
N.º 1.106 de 1997
O funcionário *M. L. L.*

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.693 DE 29 DE Junho DE 1998.

Denomina Escola Municipal
Professora Ruth Gonçalves Chaves de
Siqueira, a Escola Municipal
localizada à Rua Figueira da
Polinésia, nº 373.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Matarazzo, localizada na Rua Figueira da Polinésia, nº 373, Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de junho de 1998.

O Presidente,

krms



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de Junho de 1998

Folha n.º	25	do proc.
N.º	1.106	de 1997
O funcionário	Mou	

Recebi ofício Leg.3 nº 636/98 , de
04.06.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1106/97 ,
de autoria da Vereadora Maeli Vergilano (Art.84, I, do RI)...

RECEBI EM:

12/06/98

Anexo: ..!...

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 1.106 de 1997 30.06.98 (a) 25

LEI Nº 12.693, 29 DE JUNHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 1106/97,
da Vereadora Maéli Vergniano - PPB)

*Denomina Escola Municipal Professora
Ruth Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola
Municipal localizada à Rua Figueira da
Polinésia, nº 373.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Ruth
Gonçalves Chaves de Siqueira, a Escola Municipal de
Educação Infantil Jardim Matarazzo, localizada na Rua
Figueira da Polinésia, nº 373, Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de
junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

HEBE MAGALHÃES CASTRO DE TOLOSA, Secretário
Municipal de Educação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de
junho de 1998.

GUILHERME SÉRGIO CERSÓSIMO, Respondendo pelo
Expediente da Secretaria do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 06 / 98

pagina 12 coluna 01

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhor Chefe.

Para as devidas providências.

30/06/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>#26#</u> fls.
Arquivo em	<u>01.07.98</u>
O Func.º	<u>Benvindo Danilo L. Carvalho</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101258	

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)